

RESOLUÇÃO Nº 019/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.606.00000 Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores

44.700,00

**Total**

**44.700,00**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de março de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO